



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.684

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Secretaria de Governo .....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde .....	6
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	11
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	11
Publicações Particulares .....	13

## Atos do Poder Legislativo

### LEI COMPLEMENTAR Nº 365, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, destinada ao financiamento do projeto do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro, e adota outras providências.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da República Federativa do Brasil, até o valor de US\$ 60.870.000,00 (sessenta milhões e oitocentos e setenta mil dólares americanos), destinada ao financiamento do projeto do Programa de Requalificação Urbana, Palmas Para o Futuro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a vincular, como contragarantia à garantia da República Federativa do Brasil, à operação de crédito de que trata o art. 1º, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito;

II - a abrir créditos adicionais destinados aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

## Secretaria de Governo

### PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 009, de 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº599 de 25 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 852, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015026643, objeto a contratação de Entidade/Instituição sem fins lucrativos para elaboração e execução de programa de desenvolvimento social e institucional para atender o Centro de Integração de Atendimento ao Cidadão, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wanderson Ricardo Mendes	413027950

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 010, de 19 de Janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 599 de 25 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 852, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015062793, objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wanderson Ricardo Mendes	413027950

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2017.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 55/GAB/SEPLAD**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional 413019886, a atribuição do pagamento das despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, na própria Nota de Liquidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 56/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Interino da Casa Civil do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EXONERAR, a pedido,

SANSÃO JOSÉ BOTELHO JUNIOR do cargo de Agente Administrativo Educacional, efetivo (a), matrícula nº 413000709, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de julho de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 57/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERAR, a pedido,

ELIANE RODRIGUES MACHADO do cargo de Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde, efetivo (a), matrícula nº 174861 lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Procuradoria Geral do Município, a servidora ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 413024542, efetiva, a partir de 13/12/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2016.

Palmas, 27 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PROCESSO: 2017002003**

INTERESSADO: ELAINE CHRISTINA MARTINS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 296281

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DESPACHO Nº 42/2017/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do DESPACHO Nº 414/2016/SRH/SEPLAD, de 1º de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.626, de 11 de novembro de 2016.

Palmas, 25 de janeiro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 007/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 004/2017 datado de 02/01/2017, publicada no D.O.M. nº 1.664 de 04/01/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora ELIANE FARIAS DE SOUZA, matrícula funcional nº 299561, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PI – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SAMED), por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 802 Sul, AV NS 02, APM 15 B, Alameda 03, 1º Andar, Edifício PreviPalmas em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016059061, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 3272/2012/GAB/SEMED, datado de 12 de setembro de 2012, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir do mês de outubro de 2011, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas /TO, 30 de janeiro de 2017.

Eliezer Moreira de Barros

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº 007/2017, 30 de Janeiro de 2017.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015024855; Objeto: Serviços referente a registros de escrituras e titularidades de propriedades, averbações, abertura de matrículas, emissões de certidões, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e o Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.

Titular	PABLO DE MATOS LEMOS	Matrícula: 413019206
Suplente	SUELANIA CABRAL QUIXABEIRA	Matrícula: 13947-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato n.º 23/2014, que tem por objeto prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender os servidores da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 280 km por dia e 51.800 km/ano.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP/M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 16.058,00 (dezesesseis mil e cinco e oito reais), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 223.258,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), para 239.316,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e dezesesseis reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 67/2017, nos termos do art. 57, II e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, 4.1 e cláusula quinta, 5.4 do contrato.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2017

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 26/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atendimento exclusivo de alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira Reche, perfazendo 20.625 km/ano.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP-M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), para 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 15.881,25 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavo), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 148.293,75 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 164.175,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 67/2017, nos termos do art. 57, II, e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, e cláusula quarta, 4.1 e cláusula quinta, 5.4 do contrato.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 28/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato Nº 28/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 18.150 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP/M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), para 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos), alterando o valor do contrato em R\$ 13.975,50 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 130.498,50 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 144.474,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 67/2017, art. 57, II e artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, e cláusula quarta, 4.1 e cláusula quinta, 5.4 do contrato. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2017

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2014

PROCESSO: 2013023171

ESPÉCIE: Aditivo de prazo e aplicação do IGP-M/FGV

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 29/2014 - prestação de serviços de locação de veículo fechado, para atender alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira De Almeida Reche, perfazendo 18.645 km/ano.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sujeitando o contrato ao reajuste de acordo com o IGP/M/FGV, passando o valor do quilometro rodado de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos), para 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) alterando o valor do contrato em R\$ 15.102,45 (quinze mil, cento e dois reais e quarenta e dois centavos), passando assim o valor anual estimado do contrato de R\$ 142.261,35 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), para o valor global de R\$ 157.363,80 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2013023171, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 67/2017, nos termos do art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, e cláusula quarta, 4.1 e cláusula quinta, 5.4 do contrato.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017004684

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003 e Processo n.º 2017004684.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF n.º 002.066.131-21 e portadora do RG n.º 351.320 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR., inscrita no CNPJ n.º 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF n.º 008.294.961-14 e portador do RG n.º 764.812 SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017004692

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1.256/2003 e Processo n.º 2017004692.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF n.º 806.605.921-34 e portadora do RG n.º 3519729 SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME., inscrita no CNPJ n.º 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF n.º 008.294.961-14 e portador do RG n.º 764.812 SSP/TO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 09 de fevereiro de 2017, na Sala do Financeiro no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo n.º 2016074470. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2017.

Beatriz Inês Corteze Hirsch  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2017

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2017, na Sala de recursos na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado no endereço APM 06, Rua 30, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, Processo n.º 2016074309. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98465-9662.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 09 de fevereiro de 2017, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo

MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2016074656. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA LOT Nº 23/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS – Núcleo de Auditoria – 650.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA REM Nº 51/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Gerencia de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138091, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA LOT Nº 52/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA LOT Nº 53/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

WENDRES FERREIRA COSTA – Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

### PORTARIA LOT Nº 54/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Fisioterapeuta

MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 650.6.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 55/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	Técnico em Enfermagem	20%	12.12.2016
327431	ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	Enfermeiro	10%	15.12.2016
303561	MARCOS ADRIANO BARBOSA MACHADO	Técnico em Laboratório e análises Clínicas	20%	03.01.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 56/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Psicólogo

PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA – Centro de Saúde 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 57/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Joselita Monteiro de Moura Macedo, matrícula funcional nº 159571, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 58/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rosivania Ribeiro Cunha Silva, matrícula funcional nº 305321, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 59/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Moacir Barreira Filho, matrícula funcional nº 155811, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 60/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Fabio Gustavo de Christo Hundertmarck, matrícula funcional nº 324291, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 61/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Glauco Armudi, matrícula funcional nº 157321, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 62/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ceyla Abreu Aires, matrícula funcional nº 171951, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 63/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Julianne Cordeiro Nascimento, matrícula funcional nº 159771, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 64/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Juliana Lustosa Noletto, matrícula funcional nº 413020890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2016 a 16/01/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 876/2016 de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 65/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Meiredalva Noletto Barbosa de Paula, matrícula funcional nº 132601, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 12/01/2017 a 01/02/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 956/2016 de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 66/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Andreilma Rodrigues Monteiro, matrícula funcional nº 154871, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 68/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gleyciene Circuncisao Nunes, matrícula funcional nº 174771, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcado para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 69/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Meire da Silva Pereira, matrícula funcional nº 305751, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcado para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 70/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 11 (onze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Klauren Mendonca Rezende Arantes, matrícula funcional nº 154261, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcado para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 71/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 11 (onze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Klauren Mendonca Rezende Arantes, matrícula funcional nº 1187660-1, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador Docente em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcado para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 72/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gizella Diniz Campos, matrícula funcional nº 158091, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcado para 02 a 31 de janeiro de 2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 73/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Mucio Guilherme Moreira de Oliveira, matrícula funcional nº 161501, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 04/01/2016 a 13/01/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 756/2016, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 75/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

DEUSELITA PEREIRA DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 76/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerencia de Gestão Integrada para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131811, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 77/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

RAFAEL MATOS MIRANDA – Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2016070318**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de Medicamentos

**DESPACHO Nº 02/2017/ASSEJUR/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do

Processo nº 2016070318, Parecer nº 2077/2016, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de adquirir tais medicamentos que se encontram com os estoques finalizados, a dificuldade de adquirir esses medicamentos por meio de outros procedimentos licitatórios, tendo em vista a falta de interesse das empresas em participar de processo licitatório, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para a aquisição dos medicamentos necessários para suprir a demanda emergencial, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação a MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ nº 06.366.038/0001-69, perfazendo um valor total de R\$ 188.191,20 (cento e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.303.0301.6080, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE: 0440.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2015

PROCESSO Nº: 2014025507 (Volumes I, II e III)  
ESPÉCIE: Credenciamento  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: J ÉZIO N. MARQUES - ME  
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 13/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação de serviços de Biópsia de Próstata via Transretal, Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia dos Demais Sistemas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do credenciamento citado acima, pela Credenciada, aos usuários do SUS.  
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.  
BASE LEGAL: 2014025507 (Volumes I, II e III)  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017  
VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 27/05/2017 (aditivo de quatro meses).  
SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, J ÉZIO N. MARQUES - ME já qualificada no contrato originário.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

#### EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 53.288/2016  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço  
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema via web próprio da contratada (cartão de crédito) para manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de tratores e implementos agrícolas, compreendendo os materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, para atender a frota de tratores e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
BASE LEGAL: Processo nº 2016053288 nos termos da Lei 8.666/93  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901.260, na Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por seu Representante Legal, Sr.(a) MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, Brasileiro, RG:357.305 – SSP-TO, CPF nº 896.033.111-20

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA CONJUNTA EST Nº 010/FESP/SEMUS, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta EST Nº 55/SEMUS/FESP, de 31 de agosto de 2016, que estabelece a designação e o desligamento de coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, a profissional Giselly Eve Sette Cintra, CPF nº 968.252.001-00, da função de Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESLIGAR, a pedido, a profissional Francileura Pereira da Silva, CPF nº 829.710.301-30, da função de Coordenação Pedagógica do Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º DESIGNAR, a profissional Francileura Pereira da Silva, CPF nº 829.710.301-30, para atuar na função de Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011/FESP/SEMUS,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos coordenadores do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 002, de 10 de fevereiro de 2016, que designa Coordenadores para atuarem no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Palmas.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar a vinculação da bolsista Samyra Maria Alves de Araújo, matrícula nº 413.025.884, Coordenadora do Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/FESP/SEMUS,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

Prorroga a vinculação dos integrantes do Projeto "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 76, que prorroga os Projetos "Desenvolvimento tecnológico no apoio ao controle dos agravos transmissíveis" e "Rede DialogaSUS".

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar a vinculação dos profissionais abaixo, por mais 09 (nove) meses, contados a partir da data de seu vencimento.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HIROHITO PEREIRA GONÇALVES	DESENVOLVIMENTO DE	413.026.375
NYL MARCOS SOARES BARBOSA	TECNOLOGIAS II	413.025.885

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 013/FESP/SEMUS,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 40, inciso X da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

**RESOLVEM:**

Art. 1º DESIGNAR, as profissionais Nilvanda Bueno Fernandes, CPF nº 626.520.361-49 e Arilene Parlandrino Santos, CPF nº 414.604.301-82, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027767	CARLOS BENÍCIO LOPES DA SILVA	FORMAÇÃO

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Aos 31 dias do mês de janeiro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor/bolsista abaixo, do Programa Integrado de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	PRECEPTOR DO SUS / RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 31 de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V. Lima Carvalho - EIRELI - ME, CNPJ nº 26.033.275/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), com endereço na arne 71 ACSV NE 71 Alameda 22 LT 11-A (604 Norte). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS